

subdelegante, exceto se dirigida a Gabinetes de membros do Governo ou outros órgãos de soberania, bem como a que, em função do destinatário, deva ser subscrita pelo conselho diretivo;

o) No âmbito da instrução dos processos de contraordenação subscriver as comunicações a dirigir aos visados nesses processos, incluindo as notas de ilicitude;

p) Promover a audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

2 — A presente subdelegação não prejudica o exercício por estes dirigentes das suas competências próprias, previstas no anexo II da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 e na alínea h) do n.º 2 do seu artigo 8.º

3 — A presente subdelegação não prejudica os poderes de avocação e superintendência do subdelegante ou do Conselho Diretivo.

4 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 14 de janeiro de 2015, ratificando-se os atos entretanto praticados no âmbito dos poderes ora subdelegados.

1 de julho de 2016. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P., *Rui Santos Ivo*.

209701965

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

Aviso n.º 8594/2016

Torna-se público que o Assistente Técnico André Fidalgo Ribeiro dos Santos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto, iniciou funções em regime de mobilidade no Agrupamento de Centros de Saúde Espinho/Gaia, da Administração Regional de Saúde do Norte, IP, em 01 de junho de 2016, pelo período de 18 meses, nos termos e para os efeitos do artigo 92.º e seguintes da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

30 de junho de 2016. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Faxelha*.

209701592

Despacho (extrato) n.º 8817/2016

Por despacho do Presidente do Conselho Diretivo de 24/06/2016:

Paulo Jorge Ferreira Rodrigues dos Santos, Técnico Especialista de 1.ª Classe de Análises Clínicas e de Saúde Pública, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizada a prorrogação da mobilidade, na Universidade de Coimbra, até 31 de dezembro de 2016, nos termos e para os efeitos do art.º 23.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

30 de junho de 2016. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Faxelha*.

209701649

Despacho (extrato) n.º 8818/2016

Por despacho do Presidente do Conselho Diretivo de 08/06/2016:

Leonilde Mendes Balseiro Beato Outerelo, Assistente Graduada da carreira médica hospitalar de Imuno-hemoterapia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 36 horas para 35 horas semanais), considerando o n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a 05/07/2016.

30 de junho de 2016. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Faxelha*.

209701681

ECONOMIA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 8595/2016

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que a empresa Slipstream Resources PTY

LTD, requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de quartzo, feldspato e lítio, para uma área denominada Beça, localizada nos concelhos de Boticas e Montalegre, ficando a corresponder-lhe uma área de 20,596 km², delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Vértice	X (m)	Y (m)
1	33484,793	228320,039
2	34724,182	227906,910
3	37033,093	227844,562
4	37412,838	228311,856
5	38527,355	226977,823
6	38527,450	221970,752
7	36778,217	221974,213
8	34190,476	226249,919

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, a apresentar por escrito:

- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas;
- Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º, propostas contratuais.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.º 5 de Outubro, n.º 2086.º Andar, (ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso e planta de localização estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

30 de junho de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.
309698304

Édito n.º 251/2016

Processo EPU n.º 4330

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Loulé e nesta Direção Geral, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896691, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-287-3 Quinta da Ombria, com 245.65 m a partir da torre de apoio n.º 24 da linha aérea FR15-287 Loulé-Ameixial; Linha Aérea a 15 kV, FR15-287-3-1 Porto Nobre (derivação), com 11.72 m, a partir do apoio n.º 2 da linha aérea FR15-287-3 Quinta da Ombria; Linha Aérea a 15 kV, FR15-287-3-1-1 Porto Nobre, com 112.14 m, a partir do poste de apoio n.º 1 (ex-P38) da linha aérea FR15-287-3-1-1 Porto Nobre; a estabelecer em Porto Nobre, União das freguesias de Querença, Tôr e Benafim, concelho de Loulé, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção-Geral Área Sul — Algarve ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

16-06-2016. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

309700117

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 8819/2016

Aprovação do modelo n.º 601.42.16.3.10

No uso da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro e nos termos do n.º 5.1 da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro e da Portaria n.º 797/97, de 1 de setembro, aprovo o opacímetro, marca SAXON, modelo Opacilyt 1030, fabricado pela empresa SAXON Junkalor GmbH — Alte Landebahn 29 — 06846 Dessau — Alemanha e requerido pela firma AUTOTEC, Técnicas de equipamentos auto, com sede na Av. Leite de Vasconcelos n.º 3 e 5, Alfragide Norte, 2610-100 Amadora.